SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 02 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0129

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 32, DE 1.º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora ANGELA VERGINIA IRMER, RG. 29.651.290-4, a partir de 28 de fevereiro de 2011, do cargo de Professor I, nomeada através do Decreto n.º 270/99.

Artigo 2.º Fica exonerada a pedido, a servidora HILDA MIYOKO MIURA LARA, RG. 18.443.185-2, a partir da presente data, do cargo de Monitor de Artes, nomeada através do Decreto n.º 58/08.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 1.º de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:1BFBAF3C

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 33, DE 1.º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,
DECRETA:
Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.
BRAÇAL (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):
ROQUE DE OLIVEIRA – RG. 10.918.774 – Classificação: 13.º lugar.
JULIANO LEITE – RG. 19.639.218 - Classificação: 14.º lugar.
GARI (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):
APARECIDA DONIZETI RIBEIRO – RG. 10.155.100-9 – Classificação: 7.º lugar.
GECILDA RODRIGUES DE CARVALHO – RG. 25.901.972-0 - Classificação: 8.º lugar.
SERVENTE SERVIÇOS GERAIS (nome do cargo alterado para SERVIÇOS GERAIS, conforme LC 90/09):
DEBY CRISLAYNE DA SILVA – RG. 46.147.535-2 – Classificação: 27.º lugar.
CRISTINA SAYURI KOBOTA – RG. 20.506.500-4 – Classificação: 28.º lugar.
LUCIENE TERESINHA RIBEIRO – RG. 24.953.743-6 - Classificação: 29.º lugar.
Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 1.º de março de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:D8A8DEE8

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI 2339

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito em exercício do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.05.00 – Fundo de Desenvolvimento Social				
100	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.15	3.900,00
185	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.32	18.500,00
			Total	22.400,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de:
I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.05.00 – Fundo de Desenvolvimento Social				
170	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv.Terc.Pessoa Física	
			Vínculo 05.500.15	2.000,00
171	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.500.15	1.900,00
186	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv.Terc.Pessoa Física	
			Vínculo 05.500.32	4.000,00
187	3.3.90.39.00	08.244.0009.2.008	Out. Serv.Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.500.32	14.500,00
			Total	22.400,00

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 4º - Fica também autorizado a inclusão/ alteração no PPA, LDO e LOA.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 02 de dezembro de 2010.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6EE32C57

